DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAIÚVA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TAIÚVA**, em atendimento ao disposto no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a celebração de parceria com a **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "IZILDINHA O ANJO DO SENHOR"**, inscrita no CNPJ sob nº 52.854.494/0001-75, com sede na Av. Comendador Castro Ribeiro, nº 193, Centro, CEP 15910-000 Monte-Alto/SP, por meio de formalização de Termo de Colaboração, com repasse de recursos financeiros para promover o acolhimento de crianças com idade entre 0 e 9 anos, órfãos, abandonados ou em situação de vulnerabilidade social. **Recursos:** Valor mensal: R$ 3.790,00. **Vigência:** Primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025. **Data da assinatura**: 31/03/2025.

Taiúva, 31 de março de 2025.

MAURO VICENTE BERSI
Prefeito de Taiúva